



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI Nº 0243/2005

DE: 05 de Dezembro de 2005.

SANÇIONADA
05/12/05
Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL

Acrescenta projetos e programas à Lei de Diretrizes Orçamentária de 2006 aprovada pela Lei Municipal nº 233 de 04 de julho de 2005.

GENEBALDO JOSÉ BARROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 233 de 04 de julho de 2005, abrangendo o período 2006, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam acrescidas as metas financeiras discriminadas pelo Anexo I desta Lei à Consolidação Geral do exercício de 2006 que passam a totalizar as seguintes metas anuais.

Art. 3º - As Ações constantes do Anexo I, da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, foram desmembradas da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, aprovada pela Lei Municipal 233/05 04 de julho de 2005, passando a vigorar de acordo com o Anexo I, constante desta Lei.

Art. 4º - Fica acrescida na Secretaria de Saúde a Unidade “Departamento de Água e Esgoto” e suas Ações.



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

Art. 5º – Fica acrescida na Secretaria de Ação Social a Unidade e suas Ações “Conselho Municipal da Criança e do Adolescente”, aprovado através da Lei 121/97, de 10 de setembro de 1997, desvinculando-o do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Fica acrescida na Secretaria de Ação Social a Ação “Manutenção e Encargos com o Fundo de Assistência Social”.

Art. 7º - Fica acrescida na Secretaria de Saúde a Ação “Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde”.

Art. 8º - Fica acrescida na Secretaria de Educação a Ação “Manutenção e Encargos com Professores 3º Grau”.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2005.

Genebaldo José Barros
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO PLACAR DA
PREFEITURA MUNICIPAL EM:**

06 / 12 / 05



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

Órgão: Secretaria de Educação e Cultura				
Unidade: Gabinete do Secretário				
Programa: Expansão e Melhoria do Ensino Superior				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.Educação 364. Educação Superior	Manutenção e Encargos com Professor 3º Grau	Manter as atividades ligadas ao CEAD/NEAD.	-	35.000,00

Órgão: Secretaria de Saúde				
Unidade: Departamento de Água e Esgoto				
Programa: Saúde e Saneamento				

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N. CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: 0** (66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17. Saneamento 301. Atenção Básica	Manutenção e Encargos com o Departamento de Água e Esgoto	Manter as atividades essenciais do Departamento.	-	16.600,00
17. Saneamento 301. Atenção Básica	Construção de Rede de Água e Esgoto	Construir a Rede de Água e Esgoto no Município, possibilitando assim melhor saneamento e condições de melhoria básica à população.	-	8.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

Órgão: Secretaria de Saúde

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programa: Saúde

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N. CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: 0** (66) 3577.1156 ou 1152 CEP: 78658-000

4

4



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10. Saúde 301. Atenção Básica	Manutenção e Encargos com o Fundo Municipal de Saúde.	Manter as atividades essenciais do Fundo Municipal de Saúde.	-	567.000,00

Órgão: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Unidade: Gabinete do Secretário

Programa: Administração Geral

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18. Gestão Ambiental 541. Preservação e Controle Ambiental	Manutenção e Encargos com a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.	Manter as atividades essenciais com gabinete do secretário.	-	35.000,00

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N. CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: 0** (66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000

5

5



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

Órgão: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo				
Unidade: Gabinete do Secretário				
Programa: Preservação Ambiental				
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18. Gestão Ambiental 541. Preservação e Controle Ambiental	Construção do Cais	Construção do cais as margens da represa evitando erosão e deslizamento das encostas do rio, preservando as margens, o leito e assegurando a proliferação das populações de peixes e outros seres vivos do rio, além do aproveitamento do cais para área de lazer	-	1.000,00

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N. CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: 0** (66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000

6

6



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

18. Gestão Ambiental 541. Preservação e Controle Ambiental	Reflorestamento das margens da represa	Reflorestar as margens da represa, preservar a mata ciliar, evitando erosão e deslizamento das encostas do rio, preservando as margens, o leito e assegurando a proliferação das populações de peixes e outros seres vivos do rio, além do aproveitamento para área de lazer.	-	1.000,00
18. Gestão Ambiental 541. Preservação e Controle Ambiental	Arborização de Avenidas e Praças Municipais	Arborizar as avenidas e praças da cidade conforme plano de arborização a ser estabelecido pela Secretaria	-	1.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I

RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

Orgão: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo

Unidade: Gabinete do Secretário

Programa: Preservação Ambiental

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N. CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: 0** (66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000

7

7



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18. Gestão Ambiental 541. Preservação e Controle Ambiental	Construção de Viveiro e Horta Comunitária.	Viveiros e Hortas. Criar o viveiro municipal para a produção de mudas e sementes a serem distribuídos aos pequenos produtores, bem como a criação da horta comunitária gerando empregos e melhoria de qualidade de vida.	-	27.000,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I**

RELAÇÃO DE PRIORITÁRIAS E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

Órgão: Secretaria de Ação Social

Unidade: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Programa: Assistência Social em Geral

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N, CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: 0** (66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000

8

8



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ. 37.465.200/0001-20

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08. Assistência Social 244. Assistência Comunitária	Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar.	Manter as atividades essenciais do Conselho Tutelar.	-	41.500,00

Órgão: Secretaria de Ação Social

Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: Assistência Social em Geral

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08. Assistência Social 244. Assistência Comunitária	Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social	Manter as atividades essenciais com fundo municipal de assistência social.	-	20.000,00

PÇA. FREDERICO SOUZA BRITO, S/N. CENTRO - CANABRAVA DO NORTE - MT

FONE: 0** (66) 3577.1156 ou 1152 CEP:78658-000

9

9